



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.803, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2019.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de vencimento, o Processo Seletivo n.º 003/2019, homologado em 26/04/2019.

Art. 2º - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido concurso público, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 de outubro de 2019.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico